



**Laís Helena**  
vereadora

**Ao Ilmo Presidente da Câmara Legislativa do Município de Carnaubal, Sr.  
Vereador Genilson Mendes da Silveira**

Indicação é o instrumento legislativo aprovado pelo Plenário ou pela Mesa Diretora e, conforme Art. 95 do Regimento Interno desta casa legislativa, a vereadora Laís Helena Lopes da Silva cuja finalidade é a de sugerir que outro órgão tome as providências que lhe sejam próprias. Nestes Termos o a Vereadora pode provocar a Secretaria de Infraestrutura, Saúde e Meio Ambiente, Cultura, Turismo e Desporto para que providenciem as respectivas indicações passo a expor:

### **INDICAÇÃO Nº 62/2022**

Senhor Presidente, respeitosamente, apresento à V.Exa. a presente INDICAÇÃO, nos termos do Art. 95 do Regimento Interno desta casa, local onde ocupo acento e no uso das minhas atribuições legais, sugiro ao Poder Executivo faça capacitação para o conselho tutelar.

#### **Indicar:**

**Ementa:** Que o Poder Executivo faça capacitação para o conselho tutelar.

#### **Justificação**

A disponibilização para os Conselheiros Tutelares de Carnaubal, curso de capacitação com vistas a reciclar conhecimentos e ao aprimoramento dos conselheiros tutelares, obtendo novas noções dos limites de sua atuação e conhecer melhor o funcionamento do Conselho Tutelar, as suas atribuições, os direitos e deveres dos Conselheiros, com as implicações de ordem disciplinar e ética são importantes nesta capacitação, e são de extrema importância, a disponibilização de cursos de capacitação, para o melhor desempenho das atividades de nosso Conselho Tutelar.

**Autora**

**Laís Helena Lopes da Silva**  
**Vereadora - Legislatura 2021 a 2024**

**Segunda Secretária da Mesa Diretora da Câmara Municipal de Carnaubal**  
**Presidente das Comissões de Educação, Saúde e Orçamento e Finanças**